

Data: 03/10/2022

Edição: 166.22

Referente: Resolução Normativa nº 546/22 - atualização do rol de procedimentos.

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 546, de 30 de setembro de 2022, especificamente para incluir procedimentos/tecnologias no atual rol de procedimentos e eventos em saúde.

A Resolução Normativa nº 546/22, que entra em vigor nesta data:

1 - Incluiu o item terapia medicamentosa injetável ambulatorial, com a seguinte diretriz de utilização (DUT):

158. TERAPIA MEDICAMENTOSA INJETÁVEL AMBULATORIAL

SUBSTÂNCIA	INDICAÇÃO
Anfotericina B lipossomal	Tratamento da mucormicose rino-órbito-cerebral.
Anidulafungina	Tratamento de pacientes com candidemia e outras formas de candidíase invasiva.
Isavuconazol	Tratamento da fase de consolidação em pacientes com mucormicose.
Voriconazol	Tratamento de pacientes com aspergilose invasiva.

2 - Incluiu o item transplante hepático (receptor e doador vivo ou doador falecido).

3 - Incluiu o item acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante hepático.

4 - Inclui o item acompanhamento clínico de transplante hepático no período de internação do receptor e do doador.

5 - Alterou o termo citomegalovírus após transplante rim ou de medula óssea por reação de cadeia de polimerase (PCR) - pesquisa quantitativa para citomegalovírus após transplante de rim, medula óssea ou fígado por reação de cadeia de polimerase (PCR) - pesquisa quantitativa.

6 - Alterou o termo vírus epstein barr após transplante rim por reação de cadeia de polimerase (PCR) - pesquisa quantitativa para vírus epstein barr após transplante de rim ou fígado por reação de cadeia de polimerase (PCR) - pesquisa quantitativa.

7 - Acrescentou, no item 64, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata das diretrizes de utilização (DUT) para o procedimento terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, a cobertura obrigatória do medicamento Regorafenibe para o tratamento de pacientes adultos com câncer colorretal (CCR) conforme segue:

64. TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER

SUBSTÂNCIA	LOCALIZAÇÃO	INDICAÇÃO
Regorafenibe	Colorretal	Tratamento de pacientes adultos com câncer colorretal (CCR) metastático que tenham sido previamente tratados com, ou não sejam considerados candidatos para, as terapias disponíveis. Estas incluem quimioterapia à base de fluoropirimidinas, terapia anti-VEGF e terapia anti-EGFR.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido
pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).